



**29 e 30 de abril e 1º de maio de 2010.**

## **REGULAMENTO**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O 2º Festival da Sanfona do Sertão, de âmbito regional, será realizado pela Prefeitura de Salgueiro, através da Secretaria de Cultura e Esportes, nos dias 29 e 30 de abril e 1 de maio de 2010, com o objetivo de estimular e promover talentos dedicados à interpretação instrumental da sanfona.

1.2. A Comissão Julgadora não avaliará méritos autorais, devendo o concorrente inscrever 03 (três) músicas dos seguintes gêneros: baião e xote de livre escolha, sendo dentre o repertório tradicional da MPB, autorais ou não, inéditas ou não, que tenham letra ou não, mas que, para efeitos deste Festival, sejam apresentadas somente de forma instrumental; sendo que, durante o Festival, em qualquer das suas fases, o concorrente deverá executar 01 (uma) das músicas da lista abaixo e as outras de sua livre escolha.

1. Ainda Me Recordo (Pixinguinha)
2. Homenagem a Velha Guarda (Sivuca)
3. Treze de Dezembro (Luiz Gonzaga)
4. Caxangá (Luiz Gonzaga)
5. Chorinho Pro Miudinho (Dominginhos)
6. Santa Cruz do Capibaribe (Oswaldinho)
7. Da natureza das coisas (Accioly Netto)
8. Canhoto (Camarão)
9. Festa de Chitão (Zé Calixto)
10. Bentevi Atrevido (Lina Peci)
11. Botão Variado (Baú dos 8 Baixos/ Ivan Bulhões)
12. Nós Dois de Testa (Dominginhos)



SALGUEIRO - SERTÃO - PERNAMBUCO

**SECRETARIA**  
**CULTURA E ESPORTES**

13. Rosa (Pixinguinha)
14. Pedacinho do Céu (Waldir Azevedo)
15. Baile da Tartaruga (Zé Gonzaga)
16. Recordando 32 (Manuel de Elias)
17. João e Maria (Sivuca/ Chico Buarque)
18. Sertão Velho (Manuel de Elias)
19. Gostosão (Sivuca)
20. Evocação (Nelson Ferreira)
21. Xaxadinho das Alagoas (Severino Januário)
22. Arrasta Pé no Cariri (Severino Januário)
23. Chorão (Luiz Gonzaga)
24. Cuco (Pascoalino.Melillo)
25. Saxofone Por Que Choras (Ratinho)
26. Rato Molhado (Pedro Sertanejo)
27. Lamento Sertanejo (Dominguinhos)
28. Escadaria (Pedro Raimundo)
29. Enxugue o Rato (Luiz Moreno)
30. Brasileirinho (Waldir Azevedo)
31. Espinha de Bacalhau (Severino Araújo)
32. Tico Tico No Fubá (Zequinha de Abreu)
33. Roseira do Norte (Pedro Sertanejo)
34. Mala e Cuia (Flavio Leandro)
35. Bigode de Arame (Guadalupe/Dominguinhos)
36. Nilopolitano (Dominguinhos)
37. Arrastando as Alpargatas (Dominguinhos)
38. Quando Me Lembro (Luperce Miranda)
39. Odeon (Ernesto Nazareth)
40. Brejeiro (Ernesto Nazareth)
41. Saudade de Matão (Jorge Galati e Raul Torres)

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se concorrentes da região, sem limite de idade.

2.2. As inscrições são gratuitas e cada concorrente deverá inscrever 03 (três) músicas instrumentais, de livre escolha, conforme item 1.2, juntas em um mesmo suporte de CD ou Cassete, exclusivamente, identificado apenas com os títulos das músicas. A comissão de seleção é instruída a não levar em conta a qualidade das gravações, entretanto, gravações que não permitam audição clara serão desconsideradas, assim como os suportes que tragam sinais de identificação do concorrente.

2.3. Envio de Material - Envio de Material

**Envelope 01:** A ficha de inscrição junta a pequena biografia, títulos e autores das músicas 01 e 02, deverão ser colocadas no envelope 01, fechado, identificado apenas com o pseudônimo do concorrente;

**Envelope 02:** O suporte, CD ou cassette, com as 03 (três) músicas, deverá ser colocado no envelope 02, também identificado apenas com pseudônimo do concorrente;

**Envelope 03:** Os envelopes 01 e 02 deverão ser postos neste envelope maior; para manutenção do sigilo, também identificado apenas com pseudônimo do concorrente e seu endereço completo, remetido pelo CORREIO, com a seguinte descrição:

**Para: II Festival da Sanfona do Sertão  
Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes,  
Anexo da Prefeitura – Rua Maria Nogueira Sampaio, S/N  
N. Sra. das Graças  
CEP 56.000-000 – Salgueiro –PE**



**SECRETARIA  
CULTURA E ESPORTES**

2.4. Local e prazo de inscrição – As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na Secretaria de Cultura e Esporte sediada no anexo da Prefeitura na Rua Maria Nogueira Sampaio, S/N – N. Sra. das Graças – no horário de 8h às 12h de 17 de março à 19 de abril, tomando-se por base nas enviadas pelo correio, o carimbo de entrega do mesmo. Este prazo não será prorrogado e o material enviado pelo concorrente não será devolvido.

### **3. SELEÇÃO INICIAL**

3.1. Após o término das inscrições, será feita a triagem dos concorrentes por um júri prévio, cujos nomes não serão divulgados, os quais selecionarão 22 (vinte e dois) concorrentes e 03 (três) suplentes. O Júri prévio só terá acesso aos suportes dos concorrentes, CD ou Cassete, com o número de inscrição dado pela comissão organizadora, de acordo com a ordem de chegada.

3.2. Após a seleção inicial serão abertos apenas os envelopes correspondentes aos concorrentes e suplentes selecionados, mantendo-se o anonimato dos demais inscritos não selecionados.

3.3. No dia 23 de abril de 2010 (Sexta-feira) será divulgada a relação dos 22 (vinte e dois) concorrentes selecionados. Os nomes dos suplentes não serão divulgados, pois serão utilizados apenas em caso de desistência, ou quaisquer outros motivos que levem a organização do II Festival a decidir pelo afastamento de qualquer dos concorrentes selecionados.

### **4. ELIMINATÓRIAS**

4.1. Esta fase é composta de apresentações públicas, sorteando-se 11 (onze) concorrentes que se apresentarão na noite de 29 de abril de 2010, e 11 (onze) na noite de 30 de abril de 2010, também definindo-se por sorteio a seqüência das apresentações a partir das 19hs.

- 4.2. Cada concorrente apresentará 03 (três) músicas, sendo 01 (uma) dentre as 41 (Quarenta e uma) da lista do II Festival e 02 (duas) de livre escolha, não devendo a sua apresentação ultrapassar o total de 18 (dezoito) minutos, entre preparação, apresentação e saída do palco, sob pena de desclassificação.
- 4.3. Os concorrentes poderão se apresentar individualmente ou acompanhados de no máximo 03 (três) instrumentos, acústicos e/ou de percussão, sendo vedado o uso de bateria, contra baixo elétrico, guitarra, sintetizadores e acompanhamentos eletrônicos, que possam vir a prejudicar a ênfase ou ofuscar o som do instrumento em julgamento. Deverão encaminhar, antecipadamente, à organização, os títulos das 02 (duas) músicas, seus autores, nomes dos músicos acompanhantes e seus devidos instrumentos.
- 4.4. Os concorrentes deverão apresentar-se à Comissão Organizadora 30 (trinta) minutos antes do horário de passagem de som determinado pela organização, e 30 (trinta) minutos antes do início da apresentação, independentemente de sua ordem de entrada;
- 4.5. Do Julgamento das eliminatórias: O Júri será composto de 05 (cinco) integrantes escolhidos pela organização do Festival que julgarão as 22 apresentações nas duas noites com pontuação de 1.0 a 10.0. Os 11 (onze) concorrentes selecionados por noite, assim, concorrerão entre si, reunindo-se o júri, ao final de cada apresentação para seleção de 04 (quatro) finalistas por noite.

## **5. FINAL**

- 5.1. Na fase final, os 08 (oito) concorrentes deverão apresentar 02 (duas) músicas, no tempo máximo permitido de 12 (doze) minutos, sob pena de desclassificação, sendo das 02 (duas) músicas, 01 (uma) deverá fazer parte da lista do II Festival, e outra, de livre escolha; sendo que pelo menos 01 (uma) delas não tenha sido executada na fase anterior. Dessa forma, ao longo do concurso, os finalistas terão apresentado no mínimo 04 (quatro) músicas diferentes, o que permitirá ao Júri melhor avaliação do potencial do concorrente.

5.2. Do Julgamento da Final: O Júri será composto de 05 (cinco) integrantes escolhidos pela organização do Festival que julgarão as 08 (oito) apresentações na noite da final com pontuação de 1.0 a 10.0. Os 08 (oito) finalistas selecionado, assim, concorrerão entre si, reunindo-se o júri, ao final de cada apresentação para seleção dos premiados, conforme item 6.1.

5.3. As condições para passagem de som e apresentação serão as mesmas observadas nas fases anteriores.

## **6. PREMIAÇÃO**

6.1. A Comissão de Jurados escolherá, entre os 08 (oito) finalistas:

- Primeiro Lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- Segundo Lugar: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
- Terceiro Lugar: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A Comissão Organizadora disponibilizará uma ajuda de custo no valor de 200,00 (duzentos reais) para cada concorrente.

7.2. O ato da inscrição do músico implica na aceitação integral de todos os termos do presente regulamento, assim como a permissão de imagem e som para divulgação e promoção do Festival, ficando os casos omissos a serem resolvidos pela Comissão Organizadora do mesmo.

7.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir do evento os músicos que não cumprirem com as disposições do presente regulamento.



SALGUEIRO - SERTÃO - PERNAMBUCO

**SECRETARIA**  
**CULTURA E ESPORTES**

**Informações:**

**Comissão Organizadora do 2º Festival da Sanfona do Sertão**  
**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes**  
**Anexo da Prefeitura - Rua Maria Nogueira Sampaio, S/N – Centro**  
**Salgueiro – PE – CEP 56.000-000**  
**(87) 3871.7070 (ramal 251) – (87) 9161.3823**  
**[cultura@salgueiro.pe.gov.br](mailto:cultura@salgueiro.pe.gov.br)**  
**[www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br)**